



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOP Nº 058,
DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Projeto: “Fortalecimento da Central de Análise Multiusuária da UFOP e Consolidação da Pós-Graduação, das Pesquisas e Ampliação do Desenvolvimento Científico no Oeste da Bahia”, classificado pela CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – PROPGP/UFOP, para submissão à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, que foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001858/2024-01.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 de março de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura